

Multi-Compre e Utilize...Componente de Pesquisa e In...Cadastr - Ministério do Turis...

cadastur.turismo.gov.br/rotas/#/publico/pesquisar-prestadores?tipo=578&currentPage=1&pagina=16&urlFatura=homePrestador&urlDiretorio=ASC&filter=578%2FnoPrestador%2F578%2FVAZGEN%2F578%2FURS...

BRASIL

SimplifiqueEconomia BRParticipaAcesso à InformaçãoLegislaçãoCanais



Fundação Turismo Legal

LOGAR

ENTRAR COM CONDE



COMO SE CADASTRAR

RECEITAS

PRESTADORES

RECEITAS PRECATORIAS

MANUAL DE USO DO PRESTADOR

FALE CONOSCO

CADASTRO EM SEU ESTADO

Pesquisa de Prestadores

Resultado para:

UF:  
RS

Atividade:  
Agência de Turismo

Tipo de Busca:  
Todos os Dados

Numero do Cadastro

Nome do Prestador

UF

Município

Localidade

Bairro

Atividade

Ação

39.200.763/0001-18

JST VAZGENI

RS

Porto Alegre

Porto Alegre

Cidade Baixa

Agência de Turismo

Quantidade por página: 10

1

Voltar



© 2025 MINISTÉRIO DO TURISMO. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

CONHEÇA OS SERVS DO MTUR

INSTITUCIONAL

DIÁRIOS E FOTOS

EVENTOS

Pesquisar

13:12

11/10/2025



# CERTIFICADO

Atividade

**Agência de Turismo**

Nome do prestador

**JGT VIAGENS E TURISMO LTDA**

Número do cadastro

**59.200.765/0001-18**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**06/02/2025 a 06/02/2027**

**Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**

**Ministério do  
Turismo**

**Governo  
Federal**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

### REQUERIMENTO

A empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 59.200.765/0001-18, estabelecida na Rua Lopo Gonçalves, nº 278, Bairro Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, através do seu Representante legal Sr. Juliano Guerra Tonet, brasileiro, União Estável, inscrito no CPF sob o nº 997.985.490-15, RG nº 6060915623, residente e domiciliado na Rua Barão de Uba, nº 123 Ap 401, Bairro Bela Vista na cidade de Porto Alegre, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação dos serviços abaixo, constantes no edital de 9/2025, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

| Item | DESCREVER ITENS A QUAL PRETENDE CREDENCIAMENTO                                                                                                                                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Credenciamento de agências de viagens para realização de serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagem aéreas. |

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANO GUERRA TONET  
Data: 31/10/2025 11:01:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Guerra Tonet



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JGT VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 59.200.765/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:52:28 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **05E6.BF6D.132F.89FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **59.200.765/**

**Certificamos** que, aos **31 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/12/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38057550**  
Autenticação: **48463300**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS**

Esta certidão é válida até: **06/11/2025**

**Nome: JGT VIAGENS E TURISMO LTDA**

CNPJ: 59.200.765/0001-18

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 2 de outubro de 2025.*

Certidão emitida em 07/10/2025 às 15:04:47, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 59.200.765/0001-18** e o código de autenticidade **8C569935285C**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**JGT VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ 59200765000118, Endereço - RUA LOPO GONCALVES, 278, CIDADE BAIXA, 90050-350, PORTO ALEGRE - RS.

31 de outubro de 2025, às 11:11:59

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7acab3fcffb82d401327638cddda858e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JGT VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.200.765/0001-18

Certidão nº: 48387066/2025

Expedição: 20/08/2025, às 16:51:17

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JGT VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.200.765/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 59.200.765/0001-18  
**Razão Social:** JGT VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** R LOPO GONCALVES 278 / CIDADE BAIXA / PORTO ALEGRE / RS / 90050-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2025 a 14/11/2025

**Certificação Número:** 2025101619256387688008

Informação obtida em 31/10/2025 11:09:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de São Marcos**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)**

Certidão Número/Ano: 3301/2025

Digito verificador 1163

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME: JGT VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ/CPF: 59.200.765/0001-18  
ENDEREÇO: R LOPO GONCALVES, 278  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CIDADE BAIXA  
CIDADE: PORTO ALEGRE  
ESTADO: RS  
CEP: 90050-350

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: [www.saomarcos.rs.gov.br](http://www.saomarcos.rs.gov.br) (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

**CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/10/2025**

**COM VALIDADE ATÉ: 29/04/2026**

---

**<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>**

**Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS**

**Fone/Fax:**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>59.200.765/0001-18<br>MATRIZ                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/01/2025 |
| NOME EMPRESARIAL<br>JGT VIAGENS E TURISMO LTDA                                                                                                             |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                      |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>79.11-2-00 - Agências de viagens                                                                    |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                           |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R LOPO GONCALVES                                                                                                                             | NÚMERO<br>278                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>90.050-350                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE BAIXA                     | MUNICÍPIO<br>PORTO ALEGRE      |
| UF<br>RS                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALPHA.PROCESSOS@GMAIL.COM                                                                                                           | TELEFONE<br>(51) 0101-0101/ (0000) 0000-0000        |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                 |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/01/2025            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                               |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2025 às 13:50:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

A empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 59.200.765/0001-18, estabelecida na Rua Lopo Gonçalves, nº 278, Bairro Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, através do seu Representante legal Sr. Juliano Guerra Tonet, brasileiro, União Estável, inscrito no CPF sob o nº 997.985.490-15, RG nº 6060915623, residente e domiciliado na Rua Barão de Uba, nº 123 Ap 401, Bairro Bela Vista na cidade de Porto Alegre, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que concorda em prestar os serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 009/2025, conforme condições constantes no referido Edital, bem como, de que atenderemos as solicitações de cotações sempre que solicitado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 31 de Outubro de de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANO GUERRA TONET  
Data: 31/10/2025 16:12:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Juliano Guerra Tonet



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 59.200.765/0001-18, estabelecida na Rua Lopo Gonçalves, nº 278, Bairro Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, através do seu Representante legal Sr. Juliano Guerra Tonet, brasileiro, União Estavel, inscrito no CPF sob o nº 997.985.490-15, RG nº 6060915623 , residente e domiciliado na Rua Barão de Uba, nº 123 Ap 401, Bairro Bela Vista na cidade de Porto Alegre , DECLARA, sob as penas da lei, que foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**JULIANO GUERRA TONET**  
Data: 31/10/2025 11:01:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Juliano Guerra Tonet



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 59.200.765/0001-18, estabelecida na Rua Lopo Gonçalves, nº 278, Bairro Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, através do seu Representante legal Sr. Juliano Guerra Tonet, brasileiro, União Estável, inscrito no CPF sob o nº 997.985.490-15, RG nº 6060915623, residente e domiciliado na Rua Barão de Uba, nº 123 Ap 401, Bairro Bela Vista na cidade de Porto Alegre, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**JULIANO GUERRA TONET**  
Data: 31/10/2025 11:01:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Juliano Guerra Tonet



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

### **DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO**

A empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 59.200.765/0001-18, estabelecida na Rua Lopo Gonçalves, nº 278, Bairro Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, através do seu Representante legal Sr. Juliano Guerra Tonet, brasileiro, União Estável, inscrito no CPF sob o nº 997.985.490-15, RG nº 6060915623, residente e domiciliado na Rua Barão de Uba, nº 123 Ap 401, Bairro Bela Vista na cidade de Porto Alegre, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que indica o seguinte endereço eletrônico: [jgtviagens@gmail.com](mailto:jgtviagens@gmail.com) e /ou [jgtviagens@jgtviagens.com.br](mailto:jgtviagens@jgtviagens.com.br), para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 31 de Outubro de de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANO GUERRA TONET  
Data: 31/10/2025 16:12:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Juliano Guerra Tonet



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

### DECLARAÇÃO

A empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 59.200.765/0001-18, estabelecida na Rua Lopo Gonçalves, nº 278, Bairro Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, através do seu Representante legal Sr. Juliano Guerra Tonet, brasileiro, União Estavel, inscrito no CPF sob o nº 997.985.490-15, RG nº 6060915623 , residente e domiciliado na Rua Barão de Uba, nº 123 Ap 401, Bairro Bela Vista na cidade de Porto Alegre , Declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANO GUERRA TONET  
Data: 31/10/2025 11:01:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Juliano Guerra Tonet

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN**

Número da Inscrição

**894.116.2.5**

CNPJ

**59.200.765/0001-18**

Data de Constituição

**30/01/2025**

Data de Inscrição

**30/01/2025**

Nome do Contribuinte

**JGT VIAGENS E TURISMO LTDA**

Atividade Principal de Serviço

**AGÊNCIAS DE VIAGENS**

Atividades Secundárias de Serviço

**SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Tipo de Tributação

**Receita Bruta**

Forma de Tributação

**Receita Bruta**

Endereço

**Rua Lopo Goncalves, 278**

Bairro

**Cidade Baixa**

Cep

**90050-350**

Cidade

**Porto Alegre**

Situação Cadastral

**Ativa**

Data da última alteração

**30/01/2025**

**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |                                                |                                          |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--|--|
| Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |                                                                                                  |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                         | Código da Natureza Jurídica<br><br><div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                          |  |  |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JGT VIAGENS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSB2500047581

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO     |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1          | 090           |                  |      | CONTRATO                      |
|            |               | 315              | 1    | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
|            |               |                  |      |                               |
|            |               |                  |      |                               |
|            |               |                  |      |                               |

PORTO ALEGRE

Local

30 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211012446 em 30/01/2025 da Empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 59200765000118 e protocolo 250399130 - 30/01/2025. Autenticação: 022672EED0F13089E770898B2778E0EC3D6F8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/039.913-0 e o código de segurança Pc8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/039.913-0              | RSB2500047581                        | 30/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                     |                      |                 |
|------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                  | Nome                 | Data Assinatura |
| 997.985.490-15                                       | JULIANO GUERRA TONET | 30/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |                      |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211012446 em 30/01/2025 da Empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 59200765000118 e protocolo 250399130 - 30/01/2025. Autenticação: 022672EED0F13089E770898B2778E0EC3D6F8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/039.913-0 e o código de segurança Pc8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## CONTRATO SOCIAL DE JGT VIAGENS E TURISMO LTDA

**JULIANO GUERRA TONET**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, União Estável, Comunhão Parcial, nascido em 29/12/1981, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 997.985.490-15, identidade: 6060915623, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA LOPO GONCALVES, número 278, bairro CIDADE BAIXA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.050-350.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JGT VIAGENS E TURISMO LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Lopo Goncalves, número 278, bairro Cidade Baixa, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.050-350.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE DE AGENCIA DE VIAGENS.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 28/01/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio                | Nº de Quotas | Valor         |
|----------------------|--------------|---------------|
| JULIANO GUERRA TONET | 10.000       | R\$ 10.000,00 |
| Total                | 10.000       | R\$ 10.000,00 |

### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JULIANO GUERRA TONET, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, que na condição de administrador, fará uso do nome empresarial, na prática dos atos necessários e/ou convenientes à administração desta.

**Parágrafo Primeiro.** O administrador poderá ser representado por procurador mediante a outorga de poderes expressamente identificado.

### DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



**Cláusula Sétima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Oitava -**

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona -**

O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima -**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, na forma prevista no Art. 1.078 do Código Civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua participação individual no faturamento, os lucros ou perdas apuradas.

§ **PRIMEIRO** – Ocorrendo prejuízo em determinado exercício o mesmo poderá ser compensado com lucros futuros, na forma que dispuser a legislação.

§ **SEGUNDO** – Fica estipulada, observadas as regras previstas na legislação de regência, que os lucros distribuídos aos sócios poderão ser desproporcionais às suas participações no capital social, conforme Lei n.º 10.406/2002, Arts. 997, Incs. IV e VII, 1.007, 1.008, 1.053 e 1.054.

§ **TERCEIRO** - Fica a sociedade autorizada a distribuir, antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços e/ou balancetes intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima Primeira -**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda -**

Falecendo o sócio/administrador, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira -**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Quarta** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a



administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2025.**

---

**JULIANO GUERRA TONET: Sócio/Administrador**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211012446 em 30/01/2025 da Empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 59200765000118 e protocolo 250399130 - 30/01/2025. Autenticação: 022672EED0F13089E770898B2778E0EC3D6F8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/039.913-0 e o código de segurança Pc8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



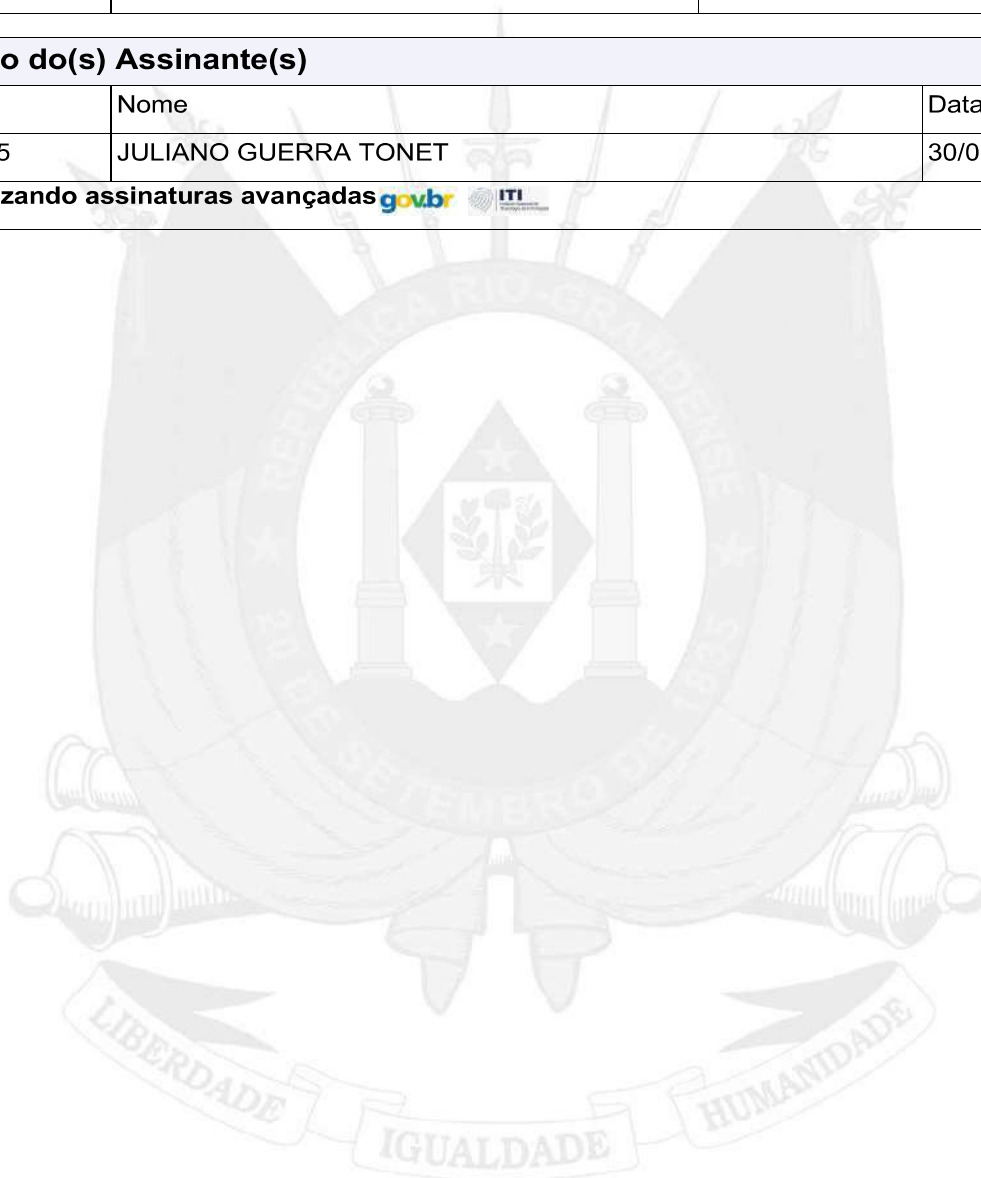
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/039.913-0              | RSB2500047581                        | 30/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                     |                      |                 |
|------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                  | Nome                 | Data Assinatura |
| 997.985.490-15                                       | JULIANO GUERRA TONET | 30/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |                      |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211012446 em 30/01/2025 da Empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 59200765000118 e protocolo 250399130 - 30/01/2025. Autenticação: 022672EED0F13089E770898B2778E0EC3D6F8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/039.913-0 e o código de segurança Pc8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA, de NIRE 4321101244-6 e protocolado sob o número 25/039.913-0 em 30/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211012446, em 30/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                      |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                 | Data Assinatura |
| 997.985.490-15                                                                                                                                                                                                | JULIANO GUERRA TONET | 30/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                      |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                 | Data Assinatura |
| 997.985.490-15                                                                                                                                                                                                | JULIANO GUERRA TONET | 30/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                      |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2025, às 17:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/039.913-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211012446 em 30/01/2025 da Empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 59200765000118 e protocolo 250399130 - 30/01/2025. Autenticação: 022672EED0F13089E770898B2778E0EC3D6F8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/039.913-0 e o código de segurança Pc8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

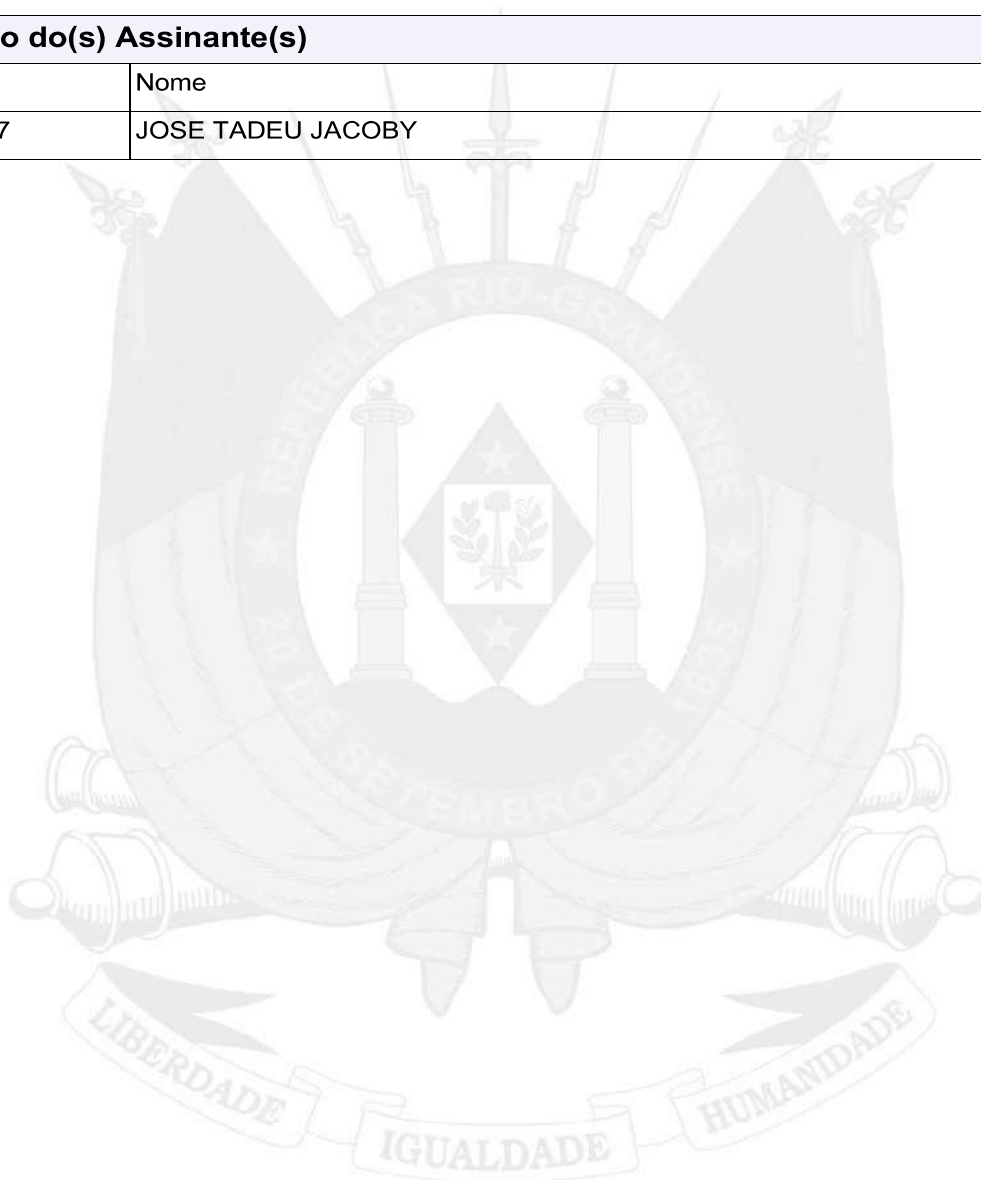


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. quinta-feira, 30 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211012446 em 30/01/2025 da Empresa JGT VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 59200765000118 e protocolo 250399130 - 30/01/2025. Autenticação: 022672EED0F13089E770898B2778E0EC3D6F8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/039.913-0 e o código de segurança Pc8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY